



Conselho Municipal de Assistência Social de Itapoá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPOÁ convoca as entidades sem fins lucrativos que atuem no segmento de Assistência Social interessadas em inscrever seus projetos, programas e serviços e benefícios socioassistenciais junto ao conselho municipal.

Art. 1º. As propostas de inscrição deverão ser apresentadas conforme os termos da Resolução 08/2014 do CMAS, em envelope lacrado, entregues a Secretaria Executiva do CMAS até o dia **11 de Agosto de 2017**, na Rua do Príncipe, nº 2169 nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º. As propostas e documentos serão analisados pela comissão de seleção entre os dias **14 a 18 de Agosto de 2017**, data em que será divulgado no site da Prefeitura Municipal a lista de entidades aptas a se inscreverem junto ao CMAS.

Art. 3º. As entidades selecionadas que se enquadrem na tipificação exigida na Resolução 08/2014, serão convocadas para discussão, aprovação e adequação, se necessário, de seus planos de ação, para encaminhamento da documentação ao CMAS para análise e aprovação da inscrição da entidade.

Art. 4º. **No dia 25 de agosto de 2017 as 15:00 horas** será realizada reunião extraordinária do plenário do CMAS, na Rua do Príncipe, 2169, nesta cidade de Itapoá/SC, para análise e aprovação dos pedidos de inscrição.

Art. 5º. As entidades regularmente inscritas poderão participar do Fórum das Entidades Socioassistenciais que se realizará conforme edital a ser lançado.

Art. 6º. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado neste Edital.

Art. 7º. Duvidas poderão ser sanadas através do e-mail: secitapoa@hotmail.com, aos cuidados Sr Marcos Raksa.

Art. 8º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, para pedidos formulados por escrito.


ITAPOÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017

Elaine Cristina Alves
Presidente CMAS